



# CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra

## CAMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2007.

MEMOCTA Nº.55/2007

Da: Câmara Técnica de Assistência

Para: Presidente do COFEN

Ilma. Dr<sup>a</sup>. Dulce D. H. Bais

Em resposta ao Ofício COFEN-GAB nº. 101/2007 que se reporta a solicitação da Acadêmica de Enfermagem **Fabiola Ferreira da Silva** do Curso de Enfermagem da Faculdade Nova Milênio, sobre a **utilização do Cuidador de Idoso no lugar dos profissionais de Enfermagem** em instituições que atende a essa clientela.

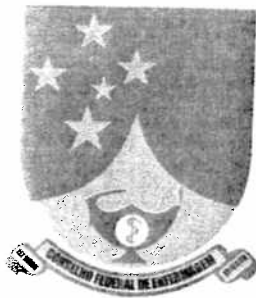
O Cuidador é um profissional cadastrado na Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme descrição abaixo:

5162-10 - **Cuidador de idosos** - *Acompanhante de idosos, Cuidador de pessoas idosas e dependentes, Cuidador de idosos domiciliar, Cuidador de idosos institucional, Gero-sitter*

### Descrição sumária

Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

*[Handwritten signature]*



## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

*Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros - Genebra*

### Esta família não compreende

3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

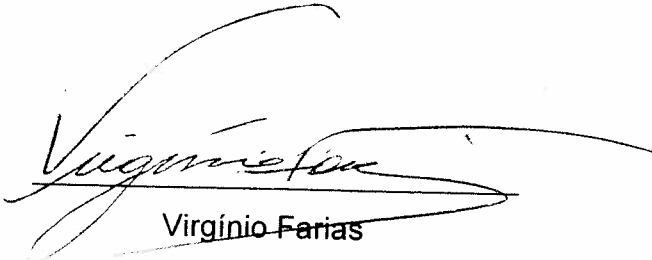
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

No entanto como pode ser observado na descrição sumária acima citada, não compete ao Cuidador de Idosos a Assistência de Enfermagem, sendo essa própria dos Profissionais de Enfermagem, pois para tal, é exigido a aplicação de conhecimentos técnico-científicos em caso de ilegalidade denunciar ao COREN de sua origem.

**Parecer modificado conforme ROP nº 353.**

Eis o nosso parecer, smj.

Membros do CTA  
Dr. Virgínio Farias  
Dra. Almerinda Moreira  
Dr<sup>a</sup>. Carmen Lúcia Lupi Monteiro Garcia  
Dr<sup>a</sup>. Castorina da Silva Duque.  
Dr<sup>a</sup>. Maria Luiza Mariani Pelizzari



Virgínio Farias  
Coordenador da CTA